



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.515
de 10 de setembro de 2013.

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**JOSÉ LUIZ VILLAS BOAS NOVELLI**", a Rua "B", localizada no loteamento Villas Paraíso, bem como todo e qualquer prolongamento.

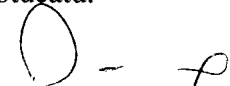
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 10 de setembro de 2013.



João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 10 de setembro de 2013 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Rogério José Dálto
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente